

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº001 - 2022/OMB/CR

ESTABELECEER CONVÊNIO COM ESCOLAS E CENTROS

DE ENSINO DE MÚSICA PARA APLICAÇÃO DE

EXAME DA OMB AOS MÚSICOS DE MT

O CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL EM MATO GROSSO, por seu diretor presidente provisório, Wellington Andrade (Berê) no uso das atribuições conferidas por resolução do Conselho Federal de 19 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Art. 5º, Parágrafo 1º do Regimento Interno da Ordem dos Músicos do Brasil em Mato Grosso que prevê a aplicação de exame prático e teórico específico para realização de inscrição no Conselho Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parcerias com centros de ensino de música para aplicação de exames da OMB/MT aos músicos interessados em se inscrever no CR.

RESOLVE:

I - Realizar chamamento público para estabelecimento de convênios com escolas e centros de ensino de música em MT para que possam assumir atribuição de realizar a aplicação do exame da Ordem aos músicos profissionais.

II - Realizar inscrição dos professores de música que ficarão responsáveis por replicar o exame posteriormente.

III - Realizar capacitação específica sobre os conteúdos previstos no exame, dentre os quais destacam-se o código de ética da OMB, o Regimento Interno do CR/OMB/MT e conteúdos musicais específicos de cada categoria.

03 de Junho de 2022

Wellington Andrade (Berê)

PRESIDENTE JUNTA GOVERNATIVA

CNPJ - 00.880.591/0001-39

cr.omb.mt@gmail.com